



MAPA DE VOTAÇÃO

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOP, XCOPO)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Mapa Final de Votação Sintético

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), divulga, nos termos da Resolução CVM 81/22, o Mapa Final de Votação que consolida as instruções de votos proferidas a distância e as proferidas presencialmente na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data.

Curitiba, 22 de agosto de 2025.

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011

Mapa Final de Votação Resumido
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL - 76.483.817/0001-20
COPEL - Assembleia Geral Extraordinária
22/08/2025 14:00

1. [BVD Nº 1] Autorização para os administradores da Companhia submeterem à B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) pedido de ingresso, ainda que condicionado, da Companhia no segmento especial do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado e admissão das ações da Companhia à negociação em referido segmento.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
736.436.823	736.379.528 (100.00%)	33.294 (0.00%)	24.001

2. [BVD Nº 7] Alteração das regras estatutárias aplicáveis à conversão de ações, com a exclusão do inciso III do §11 do art. 5.º do Estatuto Social para viabilizar a Unificação PN (conforme definido no item 4 abaixo), observado que a eficácia desta alteração estatutária estará subordinada à aprovação dos credores cujos respectivos instrumentos financeiros prevejam vencimento antecipado das dívidas da Companhia ou de suas controladas em decorrência da aprovação de quaisquer matérias aqui previstas (“Waivers”).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
736.436.823	736.372.950 (100.00%)	33.368 (0.00%)	30.505

3. [BVD Nº 8] Alteração das preferências e vantagens conferidas às ações preferenciais classe “B” (“PNB”) para equiparação às ações preferenciais classe “A” (“PNA”), com a respectiva alteração do art. 5.º do Estatuto Social da Companhia, cuja eficácia estará subordinada à obtenção dos Waivers.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
736.436.827	736.385.031 (69.26%)	35.314 (0.00%)	16.482

4. [BVD Nº 9] Condicionado à aprovação dos itens “2” e “3” acima, a unificação das classes de ações PNA e PNB (PNA e PNB em conjunto, “PN”), mediante a conversão mandatória da totalidade das ações PNB em PNA (“Unificação PN”), com a respectiva alteração do art. 5.º do Estatuto Social da Companhia, cuja eficácia estará subordinada à obtenção dos Waivers.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
736.435.647	736.373.043 (99.99%)	42.418 (0.01%)	20.186

5. [BVD Nº 10] Alteração do art. 5.º do estatuto social da Companhia para criação de nova classe de ações preferenciais classe “C”, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“PNC”), compulsoriamente resgatáveis, sem a necessidade de aprovação em assembleia especial de titulares de ações PNC, nos termos do §6.º do art. 44 da Lei das S.A.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
736.435.675	734.333.205 (69.06%)	2.069.350 (0.19%)	33.120

6. [BVD Nº 11] Condicionado à aprovação da Unificação PN, a conversão mandatória da totalidade das ações PN em ações ordinárias e ações preferenciais PNC, na proporção de uma nova ação ordinária e uma nova ação PNC para cada uma ação PN (“Conversão PN”), cuja eficácia estará subordinada ao implemento das seguintes condições suspensivas (“Condições Suspensivas – NM”):

- (i) ratificação da Conversão PN em assembleia especial de acionistas preferencialistas PN, nos termos do art. 136, § 1º da Lei das S.A., a ser oportunamente convocada (“Ratificação PN”);
- (ii) obtenção dos Waivers; e
- (iii) efetivo ingresso da Companhia no segmento do Novo Mercado e efetiva admissão das ações de emissão da Companhia à negociação no segmento do Novo Mercado (“Migração ao Novo Mercado”).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
736.436.475	736.358.228 (100.00%)	33.862 (0.00%)	44.385

7. [BVD Nº 12] Condicionado à Conversão PN, aplicação das reservas disponíveis no resgate compulsório da totalidade das ações PNC, pelo valor de R\$0,7749 por ação, sem modificação da cifra do capital social (“Resgate”).

Mapa Final de Votação Resumido
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL - 76.483.817/0001-20
COPEL - Assembleia Geral Extraordinária
22/08/2025 14:00

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
736.439.619	736.361.550 (99.99%)	38.800 (0.01%)	39.269

8. [BVD Nº 13] Condicionado à Conversão PN, reforma e consolidação do estatuto social da Companhia para prever o resultado da Conversão PN, o aprimoramento nas regras de governança e de alçadas e a inclusão dos dispositivos exigidos pelo regulamento de listagem do Novo Mercado, nos termos da proposta da administração ("Reforma Estatutária").

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
736.435.623	736.371.038 (100.00%)	33.210 (0.00%)	31.375

9. [BVD Nº 14] Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para implementar as deliberações acima.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
736.432.715	736.325.047 (100.00%)	33.225 (0.00%)	74.443